

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

REPUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO 002-2021



REPUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção e hidráulicos para as reformas e manutenções das Secretarias Municipais, suas Unidades e Setores do Município de Monte Santo, conforme especificado e discriminado no ANEXO I, deste Edital.

Valor Global: R\$ 211.500,00 (Duzentos e Onze mil Quinhentos reais), para os Lotes 06.

Recurso Orçamentário:

As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

Empresa com Preço Registrado: JC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 18.016.405/0001-83

Data de Assinatura: 14/04/2021

Prazo e Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13.

Prefeita Municipal: Silvania Silva Matos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção e hidráulicos para as reformas e manutenções das Secretarias Municipais, suas Unidades e Setores do Município de Monte Santo, conforme especificado e discriminado no ANEXO I, deste Edital.

Valor Global: R\$ 487.722,00 (quatrocentos e Oitenta e Sete Mil Setecentos e Vinte e Dois reais), para o Lote 01,02,04,05 e 07.

Recurso Orçamentário:

As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

Empresa com Preço Registrado: SÃO JOSÉ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 03.597.484/0001-96

Data de Assinatura: 14/04/2021

Prazo e Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13.

Prefeita Municipal: Silvania Silva Matos.



EXTRATO DO 1º TERMO 002-2021

	REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA
--	--

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º.

Nº DO CONTRATO: 002/2021

CONTRATADA: Couto e Couto Advogados Associados

CNPJ Nº: 32.439.310/0001-01

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2021

OBJETO DO CONTRATO: contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria jurídica na área de Direito Financeiro, sendo ele na propositura de ações judiciais visando regularizar e manter a regularidade do Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias – CAUC e CADIN – SIAFI, bem como adotar medidas judiciais visando corrigir eventualmente de procedimentos de bloqueio e retenções do FPM do município buscando a diminuição ou suspensão dos mesmos, de acordo com a proposta da Contratada, que integra o presente como se escrito estivesse, no Município de Monte Santo

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência e valor com contrato de prestação de serviço nº 003/2021, mediante a sua continuidade sem interrupção. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar do seu termo final do instrumento contratual

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS